**EDITAL 003/2022 – PPGGEO/UNEMAT**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORAMENTO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)**

**1 – DA ABERTURA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGGeo), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), vinculado à Faculdade de Ciências Humanas (FCH), do Câmpus Universitário de Cáceres, institui, pelo presente Edital, o processo seletivo específico para a seleção de 02 (dois) bolsistas de pós-doutoramento, no contexto do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO, em conformidade ao Edital Capes nº 16/2022, de 14 de março de 2022.

**2 – DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** O Edital de Abertura, bem como eventuais editais complementares relacionados com este processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt\_BR&id=610

**2.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais referentes ao processo seletivo.

**2.3** Em nenhuma hipótese o Programa fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

**3 – DOS OBJETIVOS E FINALIDADE**

**3.1.** O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO – ESTRATÉGICO tem como objetivos:

- Apoiar a consolidação de programas de pós-graduação stricto *sensu* acadêmicos.

- Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.

- Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela Instituição de Ensino Superior (IES) em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.

- Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-graduação.

- Propiciar, por meio do bolsista de Pós-doutorado, o aumento da eficácia do Programa de Pós-graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

**3.2.** O PDPG destina-se a doutores com perfil para realização das atividades no âmbito da Área de Concentração “Organização do Espaço e Meio Ambiente”, no projeto intitulado “Proposta de fortalecimento do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat)”, para ampliar as suas potencialidades nas linhas de pesquisa “Dinâmica Espacial” e “Análise Ambiental”. O trabalho com essa temática, juntamente com a atuação do bolsista do Pós-doutorado Estratégico, possibilitará o aperfeiçoamento do Programa, pois indica forte subsídio para atuação nas frentes de produção de conhecimento qualificado e no fortalecimento das atividades cotidianas do PPGGeo.

**4 – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **DATAS** |
| Publicação do edital | 08/11/2022 |
| Período de inscrição | 14 a 20/11/2022 |
| Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas | 21/11/2022 |
| Recurso contra homologação preliminar das inscrições | Até 24 horas após a divulgação das inscrições |
| Homologação final das inscrições | 23/11/2022 |
| Conferência dos comprovantes do currículo Lattes | 23/11/2022 |
| Divulgação do resultado preliminar | 23/11/2022 |
| Recurso contra o resultado preliminar | Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar |
| Divulgação das respostas ao recurso contra o resultado preliminar | 25/11/2022 |
| Homologação do resultado final | 28/11/2022 |
| Implementação da primeira bolsa | 01/12/2022 (início do projeto) |
| Implementação da segunda bolsa | 01/09/2023 |

**5 – NÚMERO, VALORES E PRAZOS DAS BOLSAS**

**5.1.** Serão concedidas 02 (duas) bolsas de pós-doutoramento, sendo 01 (uma) na área da Geografia Física e 01 (uma) na área da Geografia Humana, com duração de 24 meses cada uma, de acordo com o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO, em conformidade ao Edital Capes nº 16/2022, de 14 de março de 2022.

**5.2.** O valor das bolsas de pós-doutoramento é de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), valor estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Cpaes) através de portaria específica. As portarias podem ser consultadas em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-eprogramas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas#pais>

**5.3.** A bolsa de pós-doutoramento terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**5.4.** As bolsas de que trata o presente Edital serão implementadas à medida em que estiverem disponíveis; sendo que a primeira será implementada em 2022 e a segunda em 2023.

**5.5.** Para fins de implementação da bolsa o candidato será contatado por e-mail por até 03 (três dias consecutivos). Passado esse prazo, será contatado o próximo candidato com maior pontuação na ordem de classificação de que trata este Edital.

**5.6.** O candidato que perder o prazo para a implementação da bolsa será reclassificado, ficando no final da classificação, podendo ser convocado após a chamada de todos os classificados.

**5.7.** Não há garantia de que haverá bolsa disponível para todos os inscritos no processo seletivo específico para seleção de bolsistas de pós-doutoramento.

**6 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Só poderão se candidatar às bolsas de estudo de que trata este Edital, doutores da área de Geografia, ou áreas afins, compatíveis com a linha de pesquisa à qual se refere este Edital;

**6.2** Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

**6.3** Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-doutorado doutores titulados há, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa;

**6.4** Estar em dia com as obrigações eleitorais

**6.5** É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto;

**6.6** Não possuir qualquer vínculo empregatício;

**6.7** Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado;

**6.8** Ser brasileiro ou possuir visto compatível para realizar as atividades atinentes à bolsa

**7 – DO CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA**

**7.1** Exige-se do candidato que vier a ter bolsa de estudo implementada no âmbito deste Edital:

a) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

b) Todo e qualquer material produzido no âmbito dos projetos apoiados deverá incluir a logomarca da Capes, conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018.

c) dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo/Unemat);

d) participar ativamente em projetos e grupos de pesquisa, preferencialmente, sob a coordenação de seu supervisor;

e) apresentar, ao final da vigência da bolsa, produção científica qualificada;

f) estar adimplente com a Capes;

g) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

h) não possuir vínculo empregatício;

i) não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-graduação (Unemat);

j) realizar as atividades previstas no Projeto aprovado junto ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO – ESTRATÉGICO;

k) não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

l) inserir o nome da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado (Unemat) ou a logomarca nas produções científicas e técnicas, tanto impressas quanto eletrônicas;

m) participar, obrigatoriamente, de atividades científicas do PPGGeo/Unemat e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), com vista à socialização de seus resultados de pesquisa;

**7.2** O beneficiário poderá perder a bolsa, caso deixe de cumprir qualquer obrigação de que trata este edital.

**8 – SUBMISSÃO DE CANDIDATURA**

**8.1.** O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [ppggeo@unemat.br](mailto:ppggeo@unemat.br)

**8.2.** O assunto do e-mail deve ser: “inscrição-bolsa-pós-doutorado”

**8.3.** Em anexo ao e-mail o candidato deve enviar os documentos abaixo, em arquivo PDF:

a) Ficha de Inscrição preenchida com assinatura digital Gov.br ou com Certificado Digital Válido (Anexo I);

b) Tabela para a pontuação do Currículo Lattes (Barema) preenchida (Anexo II);

c) Documentos comprobatórios dos itens contabilizados na pontuação do Currículo Lattes, por ordem e numerados de página à página;

d) Documentos pessoais

✓ CPF, ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro) ou Passaporte

✓ Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte, CNH, RNE – Registro Nacional de Estrangeiros)

✓ Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Informações acadêmicas

Cópia do diploma de Doutorado

Curriculum da Plataforma Lattes atualizado;

Pré-projeto de Pesquisa (anexos III e III.1) vinculado à linha de pesquisa a que se refere esse edital e a um de seus docentes (o qual, para os efeitos do projeto, será seu supervisor)

Plano de Trabalho (Anexo IV), relacionado ao Projeto de pesquisa “Proposta de fortalecimento do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat)” aprovado no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO – ESTRATÉGICO;

**9 – INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO**

**9.1** A seleção de que trata este Edital está pautada por dois instrumentos: **pontuação do Currículo Lattes e pontuação da proposta de trabalho**.

**9.2.** Da Pontuação do Currículo Lattes

**9.2.1.** No Currículo serão pontuadas as atividades a partir do ano de 2018.

**9.2.2.** O currículo será pontuado na seguinte proporção:

a) autor e/ou coautor de artigo publicado em periódico com Qualis Capes A1 ou A2 (2013 a 2016): 1,50 (um ponto e cinquenta centésimos) por artigo;

b) autor e/ou coautor de artigo publicado em periódico com Qualis Capes B1 ou B2 (2013 a 2016): 1,00 (um ponto) por artigo;

c) autor e/ou coautor de artigo publicado em periódico com Qualis Capes B3 ou B4 (2013 a 2016): 0,50 (cinquenta centésimos) por artigo;

d) autor e/ou coautor de livro com ISBN: 1,00 (um ponto) por livro;

e) autor e/ou coautor de capítulo de livro com ISBN: 0,50 (cinquenta centésimos) por capítulo;

f) organização de livro com ISBN: 0,50 (cinquenta centésimos) por livro;

g) publicação de resumo expandido em anais: 0,50 (cinquenta centésimos) por resumo;

h) publicação de artigo em anais (atas) de evento científico: 0,75 (setenta e cinco centésimos) por artigo;

i) experiência na docência no Ensino Superior: 0,25 (vinte e cinco centésimos) por semestre;

j) experiência na docência na Educação Básica: 0,10 (dez centésimos) por semestre;

k) participação em Programas de Iniciação Científica: 0,50 (cinquenta centésimos) por ano;

l) participação em Programa de Iniciação à Docência (Pibid): 0,50 (cinquenta centésimos) por ano;

m) participação no programa de Residência Pedagógica: 0,50 (cinquenta centésimos) por ano;

n) Organização de eventos: 1,00 (um ponto) cada;

o) Cursos ministrados em eventos: 0,50 (cinquenta centésimos) cada;

p) Apresentação de Comunicação oral em eventos nacionais e/ou internacionais: 0,50 (cinquenta centésimos) cada;

q) Orientação de monografia, Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência: 1,00 (um ponto) cada;

r) Participação em Banca de qualificação ou defesa de Mestrado e/ou Doutorado: 1,00 (um ponto) cada;

s) Participação em Banca de qualificação ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: 0,25 (vinte e cinco centésimos) cada;

t) Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 1,00 (um ponto) por ano;

u) Membro de projeto de ensino, pesquisa ou extensão: 0,25 (vinte e cinco centésimos) por ano.

**9.2.3.** Somente serão contabilizados os pontos dos itens do Currículo Lattes que estiverem devidamente comprovados, conforme o que segue:

a) artigo publicado em periódico: anexar página(s) do artigo que identifique(m) o nome da revista, ISSN da revista, título do artigo e nome do autor/coautor;

b) livro-autoria/coautoria: anexar capa, ficha catalográfica e página(s) que identifique(m) ISBN do livro;

c) capítulo de livro: anexar página(s) que identifique(m) ISBN do livro, o título do livro, título do capítulo e nome do autor/coautor;

d) livro-organização: anexar capa, ficha catalográfica e página(s) que identifique(m) ISBN do livro;

e) publicação de resumo expandido em anais: anexar página(s) que identifique(m) o ISBN ou ISSN dos anais, o título dos anais e a página do resumo que contém o nome do autor/coautor;

f) participação em evento com apresentação de trabalho: anexar comprovante de participação que traga o título do trabalho apresentado, nome do autor e data (ano) da apresentação;

g) experiência profissional em docência: anexar CTPS ou declaração emitida pelo RH ou declaração emitida pela Coordenação do Curso ou cópia do Contrato de Trabalho;

h) participação em Programas de Iniciação Científica, Pibid e Residência Pedagógica: declaração emitida pela Coordenação do Programa e/ou Órgão de Fomento.

i) Demais itens, cópia de atas ou declaração de participação emitido pela instância responsável.

**9.3.** Da pontuação do Pré-projeto de Pesquisa

**9.3.1** Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no Pré-projeto de Pesquisa. Será avaliado o enquadramento do pré-projeto na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, na relevância científica e prática, objetivos, metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto, conforme Anexo III.1.

**9.4.** Da pontuação do Plano de Trabalho

**9.4.1** Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no Plano de Trabalho. Será avaliado o enquadramento do Plano de Trabalho em coerência com o Pré-projeto de Pesquisa e com as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme item 10, do presente Edital.

**9.5.** Da Pontuação Final

**9.5.1.** A pontuação final será resultado da soma do total de pontos obtidos pelo candidato na Tabela para a pontuação do Currículo e da pontuação obtida no Pré-projeto de Pesquisa e Proposta de Trabalho.

**9.5.2.** A pontuação final será utilizada para a elaboração de uma lista decrescente de classificados.

**9.5.3. Como critérios de desempate do resultado final serão considerados, nesta ordem:**

a) maior número de artigos completos publicados em periódicos;

b) maior número de livros publicados;

c) maior número de capítulos de livro publicados;

d) maior idade.

**10 – DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Durante o período de sua vinculação ao Programa, o bolsista deverá:

a) Desenvolver um projeto de pesquisa (envolvendo docentes, discentes, colaboradores externos ao PPGGeo e docentes de outros programas) na linha à qual se vincule, visando captar recursos financeiros junto à agências de fomento (e/ou prefeituras, fundações e empresas);

b) Divulgar os resultados parciais e finais de sua pesquisa em publicações qualificadas (nacionais e/ou internacionais);

c) Desenvolver períodos de estudo e pesquisa no PPGGeo por parte dos discentes de programas de pós-graduação de universidades estrangeiras;

e) Criar, no mínimo, um novo grupo de pesquisa em rede, nos âmbitos nacional e/ou internacional;

f) Participar em, no mínimo, dois eventos internacionais junto a docentes, discentes e egressos do PPPGeo (um no Brasil e outro no exterior).

g) Ministrar disciplina no Programa de Mestrado em Geografia e no Curso de Licenciatura em Geografia da Unemat – Câmpus de Cáceres;

h) Atuar na coorientação de Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Conclusão de Curso;

i) Participar como avaliador interno em bancas de exames de Qualificação e Defesa Pública de Dissertação;

j) Organizar e realizar, durante a vigência da bolsa, um Encontro de Egressos no contexto do Seminário de Pós-graduação em Geografia que faz parte da Semana de Geografia (Semageo), fomentando a sua nacionalização e internacionalização;

k) Participar como palestrante nos Seminário de Pós-graduação em Geografia realizados dentro da Semageo;

l) Organizar e publicar, por editora qualificada e reconhecida no mercado editorial, coletâneas da produção científica gerada no PPGGeo (incluindo aquelas com participação de pesquisadores internacionais);

m) Publicar artigos em revistas e anais de eventos internacionais, em colaboração com docentes e discentes do PPGGeo;

n) Identificar e socializar produtos (mapas, softwares, metodologias e outros) advindos da inovação de docentes e discentes do PPGGeo, bem como criar novos produtos;

o) Coordenar a geração de um banco de dados geográfico, contendo os resultados das pesquisas e inovações tecnológicas dos docentes, discentes e egressos do PPGGeo.

**11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Não serão aceitas solicitações fora do prazo, ou não encaminhadas conforme o previsto neste edital.

**11.2.** Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Geografia, tendo o Conselho do PPGGeo/Unemat como instância de recurso.

Cáceres-MT, 08 de novembro de 2022

Prof. Dr. Evaldo Ferreira

Presidente da Comissão de Bolsas Programa de

Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia

**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição**

**Seleção de candidatos às bolsas de Pós-doutorado - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO – ESTRATÉGICO**

Nome do candidato(a):

Data de nascimento:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Nacionalidade: ( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro

Se estrangeiro: tem visto permanente? ( ) Sim ( ) Não

Se estrangeiro, número do passaporte: País:

Número do CPF:

Maior nível de titulação obtido: Ano da titulação:

IES da titulação: País:

Área da titulação:

Local/Data: / /

Nome e assinatura do Candidato

Assinatura digital - GOV.BR ou com Certificado Digital Válido

**ANEXO II**

**BAREMA - Tabela para a pontuação do Currículo**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atuação acadêmica** | **Pontos por unidade** | **Páginas no arquivo PDF** | **Quantidade de ítens** | **Pontos do candidato nos itens** |
| |  | | --- | | Artigo publicado em periódico com Qualis/Capes A1 ou A2 | | 1,50 (cada) |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico com Qualis/Capes B1 ou B2 | 1,00 (cada) |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico com Qualis/Capes B3 ou B4 | 0,50 (cada) |  |  |  |
| Publicação de livro de interesse para área de concentração do PPGGeo | 1,00 (cada) |  |  |  |
| Autor/coautor de capítulo de livro de interesse para área de concentração do PPGGeo | 0,50 (cada) |  |  |  |
| Organização de livro | 0,50 (cada) |  |  |  |
| Publicação de resumo expandido em anais | 0,50 (cada) |  |  |  |
| Publicação de artigo completo em anais | 0,75 (cada) |  |  |  |
| Experiência profissional em docência no Ensino Superior | 0,25 por semestre |  |  |  |
| Experiência profissional em docência na Educação Básica | 0,10 por semestre |  |  |  |
| Participação em Programa de Iniciação Científica (orientador) | 0,50 por ano |  |  |  |
| Participação em Programa de Iniciação à Docência (Pibid) | 0,50 por ano |  |  |  |
| Participação em Programa de Residência Pedagógica | 0,50 por ano |  |  |  |
| Organização de eventos | 1,00 (cada) |  |  |  |
| Cursos Ministrados em eventos | 0,50 (cada) |  |  |  |
| Apresentação de Comunicação oral em eventos nacionais e/ou internacionais | 0,50 (cada) |  |  |  |
| Orientação de monografia, Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência | 1,00 (cada) |  |  |  |
| Participação em Banca de qualificação ou defesa de Mestrado e/ou Doutorado | 1,00 (cada) |  |  |  |
| Participação em Banca de qualificação ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso | 0,25 (cada) |  |  |  |
| Coordenação de projetos de ensino pesquisa ou extensão | 1,00 (cada) |  |  |  |
| Membro de projeto de ensino, pesquisa ou extensão | 0,25 (cada) |  |  |  |
| **Total de pontos do candidato** |  |  |  |  |

Local/Data:\_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_\_.

Nome e Assinatura do Candidato

GOV.BR ou com Certificado Digital Válido

**ANEXO III**

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**ÁREA**: ( ) Geografia Física ( ) Geografia Humana

**TÍTULO:**

**1. INTRODUÇÃO**

**2. OBJETIVOS**

2.1. Objetivo geral

2.2. Objetivos específicos

**3. PROBLEMA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA**

**4. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA**

**5. RESULTADOS ESPERADOS**

**6. REFERÊNCIAS**

**7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Local:** | **Data:**  **\_\_\_\_/\_\_\_\_/2006** | **Assinatura:** |

**Obs.**: O Pré-projeto deverá ter, no máximo, 20 páginas, com formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.

**ANEXO III.1**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Nome do Candidato:** |  |
|  | **NOTA FINAL:** |  |
|  | **Critérios para avaliação do pré-projeto** | **Valor** |
| 1 | Adequação da proposta do pré-projeto à linha de pesquisa do orientador. | 0,50 |
| 2 | Todos os itens do pré-projeto foram apresentados (1. Introdução, 2. Objetivo geral e específicos, 3. Problema e relevância da pesquisa, 4. Material e métodos ou metodologia, 5. Resultados esperados, 6. Referências e 7. Cronograma de atividades) e a formatação está de acordo com as normas do Edital? | 0,50 |
| 3 | A Introdução apresentou o estado da arte do tema proposto? | 1,25 |
| 4 | A relevância da pesquisa deixa clara a importância do tema a ser estudado? | 1,00 |
| 5 | O pré-projeto deixa claro o problema da pesquisa? | 0,50 |
| 6 | Os objetivos são definidos de forma que possam ser mensurados e possíveis de serem executados no prazo máximo de 24 meses? | 2,00 |
| 7 | O material e métodos ou metodologia testam os objetivos propostos de maneira clara, apresentando o detalhamento necessário? | 2,00 |
| 8 | Os resultados esperados estão de acordo com os objetivos propostos? | 0,50 |
| 9 | As referências utilizadas estão coerentes com a proposta de pesquisa e dentro das normas da ABNT? | 1,25 |
| 10 | O cronograma apresentou as etapas necessárias para execução da pesquisa no prazo máximo de 24 meses? | 0,50 |
| **TOTAL** | | **10,00** |

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_Data de Expedição:\_\_\_\_\_\_\_

Telefones: ( ) - / ( ) -

Data de Nascimento:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.

E-mail:

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ n°

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF\_\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Supervisor:

**(ANEXAR O PLANO DE TRABALHO)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |